

**MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte contrato de credenciamento no mês de fevereiro de 2025:

Contrato de Credenciamento n.º 06/2025; Processo Licitatório n.º 57/2024; Chamamento Público n.º 04/2024; Credenciada: **LZV REPRESENTAÇÕES LTDA**; CNPJ 57.664.001/0001-96; Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de eletricista. Valor por hora item 01, lote 07: R\$ 100,00; Valor por hora item 02, lote 07: R\$ 200,00; Valor por hora item 03, lote 07: R\$ 250,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data de confecção: 14/02/2025.

Ibiraiaras/RS, em 14 de fevereiro de 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luis Eduardo Ghesti  
**Código Identificador:**96D64747

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 132/2025 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Sra. Diana Nepomoceno dos Santos para o cargo de Merendeira Servente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nos termos das Leis Municipais n.º 717/1992, 1.492/2002 e suas alterações, e de acordo com o resultado final do Concurso Público n.º 01/2023, homologado pelo Edital n.º 11/2023:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo a Senhora **Diana Nepomoceno dos Santos**, para exercer o cargo de **Merendeira Servente**, carga horária de 40 horas semanais, lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – E.M.E.I. Benito Victório Martinelli/Domésticas Merendeiras Infantil Creche, a partir desta data.

§ 1º - A candidata ora nomeada deverá tomar posse em até 10 (dez) dias a contar desta data e entrar em exercício em 05(cinco) dias a contar da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos estipulados no parágrafo anterior.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Em 14 de fevereiro de 2025.

**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Josevani Tocchetto  
**Código Identificador:**5DE72B97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 3.170/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE  
2025.

Autoriza a contratação temporária de Auxiliares de Ensino e Professores.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e a mesma sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal que, naquela Casa tramitou como Projeto de Lei nº 006/2025, de 11 de fevereiro de 2025, com mensagem retificativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar temporariamente 30 (trinta) Auxiliares de Ensino e 10 (dez) Professores.

**Parágrafo único** – As contratações serão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser(em) prorrogada(s).

**Art. 2º** A carga horária, atribuições, remuneração, adicionais e demais vantagens, dos servidores contratados, serão as definidas no Plano de Carreira e Estatuto dos Servidores do Município de Ibirubá.

**Art. 3º** Os servidores serão vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

**Art. 4º** As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita de Ibirubá.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

**EVERTON LAGEMANN**,  
Secretário de Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**C10D2FD4

#### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010 / 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura n.º 001/2025 e o Edital n.º 004/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2025 e Edital n.º 004/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, n.º 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
016	CECÍLIA PEUKERT	FARMACÊUTICO(A)	4º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de fevereiro de 2025.

**JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**,  
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.  
Cumpra-se.